



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Divina Pastora

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Fabiana Melo Nascimento

Telefone: (79) 3271-1342

1. Justificativa da necessidade da contratação

Necessidade para atender a demanda de contratar empresa especializada para assessorar tecnicamente os setores de licitação e gestão de contratos administrativos, visando aprimorar os procedimentos, reduzir riscos e promover a eficiência administrativa.

2. Descrição sucinta da demanda

A empresa contratada deverá executar, no mínimo, as seguintes atividades:

- **Elaboração e revisão de editais e contratos administrativos**, com adequação às legislações aplicáveis, especialmente a Lei nº 14.133/2021.
- **Orientação técnica em fases específicas de processos licitatórios**, como análises de propostas, lances, julgamento de recursos e homologação.
- **Capacitação continuada dos servidores municipais** envolvidos nas áreas de licitação e contratos.
- **Acompanhamento de contratos administrativos em execução**, com emissão de relatórios e recomendações para mitigação de riscos.
- **Assessoria em situações de auditoria ou fiscalização externa**, com suporte técnico e documental.

3. Quantidade a ser contratada

Ite m	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidad e	Valor Total
1	Serviços técnicos de assessoria	Mês	24	192.000,00

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será de R\$96.000,00 acordo com contratações anteriores e previsão no PCA 2025 e na LOA 2025.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A contratação deverá ocorrer no mês de janeiro de 2025, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

Prioridade Alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de capacitação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Divina Pastora/Se, 02 de janeiro de 2025


Fabiana Melo Nascimento
Setor requisitante
CPF Nº 058.xxx.575-xx
Decreto nº14/2025